



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0068/2019

Departamento Pessoal

De 01 de agosto de 2019

CONCEDE FÉRIAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/08/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 01 de 08 de 19

Neuônica de O. R.

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso

Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo abril de 2018/ março de 2019, do servidor **PAULO ROBERTO CAMARGO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 013.894.698-16, ocupante do Cargo de Motorista do SAMU, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de agosto de 2019 com término em 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 01 de agosto de 2019.

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES

Diretor de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 03/10/2019

Mara Marcon

Câmara Municipal

Recebido em 03/10/19

Protocolo 1438

Pag. 41 VIA

SJC em 01/08/2019

Neuônica de O. R.

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 03/10/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 03/10/2019

Mara Marcon